

PORTARIA REITORIA Nº 121/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Ética no Uso de Animais do Centro Universitário de Goiatuba – CEUA/UNICERRADO.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, no uso das atribuições legais, regimentais, estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 e o Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, os quais estabelecem procedimentos para o uso científico de animais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que as atividades de ensino e pesquisa envolvendo animais sejam conduzidas dentro dos padrões éticos e científicos reconhecidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Centro Universitário de Goiatuba, a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNICERRADO, com caráter consultivo, deliberativo e normativo em sua esfera de competência;

Art. 2º - Compete à CEUA:

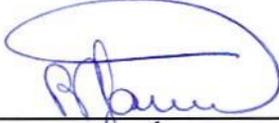
- I - analisar previamente os protocolos de ensino e pesquisa que envolvam a criação e/ou utilização de animais;
- II - expedir parecer sobre a adequação ética e metodológica das propostas submetidas;
- III - acompanhar a execução dos projetos aprovados;
- IV - zelar pelo cumprimento da legislação e das normas aplicáveis;
- V - comunicar às autoridades competentes eventuais irregularidades constatadas.

Art. 3º - A CEUA será composta por membros titulares e suplentes, nomeados pelo Reitor em ato próprio, observada a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA REITORIA DA UNICERRADO, em Goiatuba (GO), aos 21 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Riccely Ávila Garcia
Reitor da UniCerrado

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria Reitoria 121/2025 foi publicada em placar no dia 21 de agosto de 2025.

Assinatura: 